

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 24/04/2025

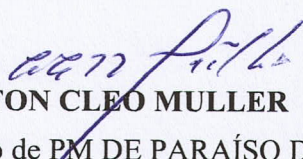
Hora: 14:51

Portaria nº 124/2025

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1108 de 2011, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ALVERI JOSÉ MARTINS**, cargo de Operário, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 09/04/2025, inativado conforme Portaria nº 174/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.717,94**, distribuídos da seguinte forma: **IONE MARIA MARTINS**, cônjuge, a contar de 09/04/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.717,94.

A pensão será custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - FABS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PARAÍSO DO SUL, 24/04/2025.


CLAITON CLEO MULLER

Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.